



## EDITAL N.º 111/2019

MARIA JOÃO FERNANDES MORÊTO, Chefe da Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais da Câmara Municipal de Aveiro, ao abrigo da competência que lhe foi delegada por Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, de 1 de agosto de 2018, faz público, em cumprimento do n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Aveiro, na sua Reunião Ordinária do dia 18 de julho de 2019:

**Alteração às datas de realização das reuniões de Câmara dos meses de agosto e setembro** – Deliberado, por unanimidade, que, em agosto de 2019, não se realizem as duas reuniões de Câmara previstas para os dias 1 e 15, e se realize uma reunião de Câmara no dia 7, quarta-feira, pelas 15.30 horas, com caráter público; que, em setembro de 2019, a primeira reunião de Câmara, prevista para o dia 5, se realize no dia 4, quarta-feira, pelas 15.30 horas, com caráter público, e que destas alterações se dê a devida publicitação pelos meios tradicionais.

**Comunicação do Deputado Dr. Ulisses Pereira** – O Executivo tomou conhecimento do ofício do Deputado Dr. Ulisses Pereira, dando nota do final do seu desempenho como Deputado na Assembleia da República e agradecendo o apoio do Presidente da Câmara Municipal de Aveiro e do Executivo Municipal.

**Contrato de Comodato de viaturas para transporte de artistas no âmbito da 4.ª edição do "Festival dos Canais"** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Sr. Presidente, de 15 de julho de 2019, que aprovou a minuta do Contrato de Comodato anexa à proposta.

**Adenda ao Protocolo Condições de Contratação e Funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente** – Deliberado, por unanimidade, aprovar as minutas das adendas ao Protocolo Condições de Contratação e Funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente.

**Apoios Financeiros no âmbito do Programa Municipal de Apoio às Associações – 2019** – Deliberado, por unanimidade, aprovar, nos termos e para os efeitos previstos na alínea o) e alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os apoios financeiros constantes no mapa da proposta, bem como as minutas dos contratos-programa para o ano de 2019, no domínio cultural e no domínio social, e os protocolos de cooperação financeira para o investimento e ações pontuais.

**Programa Municipal de Apoio às Associações - 2019 - Apoio à Realização de Ação Pontual do Centro Social e Paroquial da Vera Cruz** – Deliberado, por unanimidade, aprovar o apoio à realização da Ação Pontual, designada por “Festa Intercultural”, garantindo a logística necessária, ao Centro Social e Paroquial da Vera Cruz.

**Revisão do Plano Diretor Municipal de Aveiro** – Apresentação e discussão da proposta do Plano Diretor Municipal de Aveiro - 1.ª Revisão.

**Gestão de Veículos Abandonados e Recolhidos na Via Pública - "Gestão do Contrato de VFV - Proposta de Aquisição por Ocupação e de Aceitação de doação de Veículos Abandonados e Removidos da Via Pública"** – Deliberado, por unanimidade, aprovar, nos termos dos n.ºs 1, 3 e 4, do artigo 165.º do Código da Estrada, a aquisição por ocupação de 24 veículos removidos da via pública por serem considerados abandonados após decurso do prazo dos 45 dias sem que os seus titulares os tenham vindo reclamar (neles se incluindo 4 com matrícula cancelada, e 2 já sem matrícula e em estado de sucata); aprovar, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5, do artigo 165.º do Código da Estrada e da alínea j), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aquisição de 5 veículos expressamente doados pelos seus titulares ao Município; considerar a propriedade desses 29 veículos transferida para a co-contratante “Ideias a Granel, Lda.” a partir do término do prazo dos 45 dias em relação a cada um deles, nas condições e termos fixados no contrato celebrado com o Município, em 6 de março de 2018, a fim de serem desmantelados como Veículos em Fim de Vida, nos termos da legislação aplicável, designadamente Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro.

**Alteração do horário de funcionamento do Mercado Municipal Manuel Firmino** – Deliberado, por unanimidade, autorizar, conforme o disposto no n.º 1, do artigo 75.º, do Regulamento das Feiras, Venda Ambulante, Mercados e Atividades Diversas do Município de Aveiro, a alteração do horário de funcionamento do Mercado Municipal Manuel Firmino, passando a ser o seguinte horário: de janeiro a dezembro - entre as 7.00h e às 20.00h.

**Rescisão de Contrato de Concessão - Direito de ocupação da Loja 3 do Mercado Municipal Manuel Firmino** - Deliberado, por unanimidade, rescindir o contrato de concessão do direito de ocupação definitiva da loja 3 do Mercado Municipal Manuel Firmino, titulado pelo Alvará de Licença de Concessão 84/2008, emitido a 17/12/2008, em nome da pessoa coletiva, Gosto Disto, Lda.

**Parceria com a Universidade de Aveiro - ESSUA no Projeto de Inovação Social "CENTR(AR): pulmões em andamento" - Programa Operacional para a Inclusão Social e Emprego - Tipologia de Operações 3.33 - Programa de Parcerias para o Impacto** - Deliberado, por unanimidade, ratificar a "Carta de Compromisso de Investimento Social" celebrada com a Universidade de Aveiro, no âmbito do Projeto "CENTR(AR): pulmões em andamento", estando prevista a transferência monetária anual, no valor de 5.000 €, durante 3 anos; designar a Técnica Adriana de Oliveira Simões como representante do Município na equipa do referido Projeto.

**Alteração da composição de um agregado familiar residente na Urbanização de Santiago - Proposta n.º 84/2019** - Deliberado, por unanimidade, autorizar a atualização da composição de um agregado familiar, residente na Urbanização de Santiago, Bloco 28, 2.º F, e respetiva atualização da renda apoiada para o valor mensal de 276,44 €, sendo esta devida a partir do mês de setembro de 2019, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 24.º, da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual, e do n.º 2 do artigo 27.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro.

**Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 86/2019** - Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 581,00€, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 290,50€, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação.

**Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 87/2019** - Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 290,50€, correspondendo a 2/3 do IAS, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação.

**Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 88/2019** – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 581,00€, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 290,50€, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/22/19 - "Remodelação da Unidade de Saúde de Eixo"- Abertura de novo Procedimento**

– O Executivo tomou conhecimento do despacho do Sr. Presidente, datado de 5 de julho de 2019, que autorizou, nos termos da alínea b), do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), a abertura de novo procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/22/19, pelo valor de 396.805,00 €, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com um prazo de execução previsto de 180 dias; que a adjudicação seja feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela melhor relação qualidade-preço, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 74.º do CCP, em que o critério de adjudicação é composto por um conjunto de fatores relacionados com diversos aspetos da execução do contrato a celebrar, estipulando-se para o preço global o peso de 85% e para o valor técnico da proposta o peso de 15%; nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do CCP, aprovou as peças do procedimento, minuta do anúncio, programa de procedimento, caderno de encargos e respetivos anexos que deles fazem parte integrante; aprovou a composição do júri do procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, designando: Efetivos – Presidente - Catarina Pereira, 1º Vogal - Emília Lima, 2º Vogal - Adelino Lopes, Suplentes – 1.º Vogal - Isabel Lopes, 2.º Vogal - Ana Ferro; nos termos do artigo 69.º do CCP, delegou no Júri atrás nomeado, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados e ainda para a realização da audiência prévia; aprovou a equipa de obra / contrato, de acordo com o definido no artigo 302.º e seguintes do CCP e no artigo 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, designando para as Obras – Diretor de Fiscalização – Catarina Pereira, Coordenador de Segurança em Obra - Cláudia Redondo, e Gestor do Contrato – Catarina Pereira.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/18/19 - "Beneficiação da Rua D. João Evangelista de Lima Vidal e Rua da Ribeira (Póvoa)"- Adjudicação**

– Deliberado, por unanimidade, adjudicar o procedimento ao concorrente ordenado em primeiro lugar "Rosas Construtores, S.A." pelo preço contratual de 192.753,22€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, e pagamento a 30 dias após a data da receção das faturas, a executar no prazo de 90 dias seguidos, com base na proposta ref. PS/CO-071-2019/JT, datada de 14-06-2019, nos termos do Programa de

Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no concurso; aprovar a minuta do contrato, ressalvando eventuais ajustamentos à mesma em sede de aceitação pelo adjudicatário, que determinará nova aprovação da minuta final do contrato; nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 290.º-A do CCP, designar como "Gestor do Contrato", o Eng.º Francisco Costa, Técnico Superior da DAEO, atribuindo-lhe a função de acompanhar permanentemente a sua execução.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/23/19 - "Requalificação da Rua Almirante Cândido dos Reis" - Abertura de Procedimento** – Deliberado, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento por concurso público, nos termos na alínea b), do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), pelo valor de 424.735,64 €, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com um prazo de execução previsto de 240 dias; que a adjudicação seja feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela melhor relação qualidade-preço, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 74.º em que o critério de adjudicação é composto por um conjunto de fatores relacionados com diversos aspetos da execução do contrato a celebrar, estipulando-se para o preço global o peso de 85% e para o valor técnico da proposta o peso de 15%; nos termos do n.º 2, do artigo 40.º, do CCP, aprovar as peças do procedimento, minuta do anúncio, programa de procedimento, caderno de encargos e respetivos anexos que deles fazem parte integrante; aprovar a composição do júri do procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º, do CCP, designado: Efetivos – Presidente, Ana Catarina Carvalho Pereira, 1.º Vogal, Ana Sofia Martins Costa Ferro, 2.º Vogal, Maria Emília Soares Almeida Pedroso de Lima, Suplentes: 1.º Vogal, Francisco Manuel Cruz Gonçalves da Costa, 2.º Vogal, Maria Isabel Oliveira Lopes; nos termos do artigo 69.º do CCP, delegar no Júri atrás nomeado, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, e ainda para a realização da audiência prévia; aprovar a equipa de obra / contrato, de acordo com o definido no artigo 302.º e seguintes do CCP e no artigo 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, designando: Diretor de Fiscalização, Ana Ferro, Obras: Coordenador de Segurança em Obra, Cláudia Redondo, e Gestor do Contrato, Ana Ferro.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/19/19 - "Reperfilamento da Travessa Nossa Senhora da Saúde - São Bernardo" – Adjudicação** – O Executivo tomou conhecimento do despacho do Sr. Presidente, de 18 de maio de 2019, que autorizou a abertura do Procedimento por Concurso Público, e do despacho do Sr. Presidente, de 12 de julho de 2019, que, de acordo com a proposta formulada na Ata n.º 11 - Relatório Final, elaborado pelo Júri do procedimento, adjudicou a referida empreitada ao concorrente ordenado em primeiro lugar "Urbiplantec - Urbanizações e Terraplanagens, Lda.", pelo preço contratual de 51.000,00€,

acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, e pagamento a 30 dias após a data da receção das faturas, a executar no prazo de 60 dias seguidos, com base na proposta ref<sup>a</sup>.AVE17-19, datada de 25/06/2019, nos termos do Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no concurso; aprovou a minuta do contrato, ressalvando eventuais ajustamentos à mesma em sede de aceitação pelo adjudicatário, que determinará nova aprovação da minuta final do contrato; nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 290º-A do CCP, designou como "Gestor do Contrato", Francisco Costa, Técnico Superior da DAEO, atribuindo-lhe a função de acompanhar permanentemente a sua execução.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/03/18 - "Requalificação da Antiga Estação da CP, em Aveiro" - Trabalhos complementares e Trabalhos a menos** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 11 de julho de 2019, que aprovou a execução dos trabalhos complementares n.º 3, no valor de 16.546,40€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos do n.º 1 e 2, do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), com um prazo de execução de 15 dias, e aprovou os trabalhos a menos n.º 3, no valor de 496,80€, nos termos do artigo 379.º do CCP, de acordo com a informação n.º 134/DAEO/OM/2019.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/07/18 - "Reabilitação da Ponte Pedonal Circular sobre os Canais de São Roque e dos Botirões - Ponte do Laço" - Prorrogação de prazo** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 5 de julho de 2019, que, de acordo com a informação n.º 124/DAEO/OM/2019, autorizou a prorrogação do prazo da empreitada por mais 90 dias, até 27 de setembro de 2019.

**Processo de Obras n.º 663/1989 - José Varela Ferreira, Lda.** – Deliberado, por unanimidade, autorizar o cancelamento da garantia bancária existente no valor de 90.003,03 €, ordenar a emissão oficiosa do alvará de loteamento e dar conhecimento do facto à Conservatória do Registo Predial e à Direção Geral do Território, para efeitos cadastrais, nos termos do artigo 84.º do RJUE.

**Processo de Obras n.º 960/1999 - Miguel & Ferreira - Imobiliária, Lda.** – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do procedimento aprovado por despacho superior de 27 de dezembro de 2012, nos termos do artigo 71.º do RJUE.

**Processo de Obras n.º 92/2019 - Coutinho & Matos, Lda. - Empreendimentos Imobiliários, Lda. - Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura nos termos propostos na informação DGU/9631/2019.**

Aveiro, 22 de julho de 2019

A Chefe de Divisão





## CERTIDÃO

Elisabete Pontes Lopes Resende funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

**CERTIFICO** que afixei hoje, nos lugares públicos do costume, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 7 páginas.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 22 de julho de 2019

A Assistente técnica,

Elisabete Resende